

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

ATA DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeados pela resolução nº 154/2018, de 29/10/2018, para dar início a sessão pública virtual referente ao **Pregão Eletrônico nº 40/2018**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BENS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº 827912/2016 – DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, conforme descrito no Anexo I integrante deste Edital.**

DO CREDENCIAMENTO: De acordo com os registros colhidos do sistema eletrônico, credenciaram-se para o presente pregão, até a data limite para o credenciamento as seguintes empresas: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA; AR2 SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. ME; MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.; MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME; ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA. ME; LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA. EPP; ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA.

DAS PROPOSTAS: De acordo com os registros colhidos do sistema eletrônico, anexaram propostas para o presente pregão, até a data limite para o mesmo as seguintes empresas: AR2 SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. ME; ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA; ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA. ME; MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME.

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Em análise preliminar realizada pela Pregoeira e Equipe de Apoio resolveram em **CLASSIFICAR** as empresas, eis que se encontravam “em conformidade com as disposições editalícias”.

DOS LANCES: Houve necessidade da prorrogação da etapa de lances para o dia 14/11/18, 23/11/18 e depois para o dia 26/11/18, para melhor análise das propostas pelo setor responsável pelo convênio e após, a etapa de lances transcorreu normalmente conforme documentos anexos ao processo. Cumpre informar que o item 01 foi excluído, de acordo com o Sr. Felipe Augusto da Cruz Rocha – Diretor do Departamento de Gestão de Projetos e Convênios da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica: “ Com fulcro no Termo de Referência aprovado pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, informo que diante da falta de clareza no item 01: NOBREAK POTÊNCIA 600 a 700 VA ou de qualidade superior BIVOLT, TENSÃO DE SAÍDA 115V E MÍNIMO DE 06 (SEIS) CONEXÕES, solicita-se a exclusão do presente item”. Sendo os demais itens aprovados conforme planilha anexada ao processo. A etapa de lances transcorreu normalmente conforme documentos anexos ao processo.

DA NEGOCIAÇÃO: Encerrada a fase de lances, a Pregoeira empreendeu negociação junto às empresas classificadas.

DA HABILITAÇÃO: A Pregoeira solicitou aos licitantes a documentação referente à habilitação exigida no edital, a qual foi devidamente recebida e conferida pela Pregoeira. Após análise da documentação a Pregoeira decidiu em **HABILITAR** as empresas classificadas por atenderem as exigências editalícias.

DA PROPOSTA DEFINITIVA: As propostas definitivas das empresas habilitadas foram anexadas ao processo.

DOS RECURSOS: Concluída a fase de habilitação, foi franqueado aos licitantes o prazo para interposição de recursos, que transcorreu sem manifestações, conforme informado pelo Portal de Compras da CEF.

DA ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira decide adjudicar as empresas que foram consideradas habilitadas e conseqüentemente vencedoras do certame nos itens a seguir descritos: **1) ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA**, nos itens: **02**, pelo valor unitário de R\$ 1.448,00, perfazendo um **valor total de R\$ 26.064,00**; no item: **03**, pelo valor unitário de R\$ 235,00, perfazendo um **valor total de R\$ 4.230,00**; no

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

item: **06**, pelo valor de R\$ 1.650,00; no item: **07**, pelo valor de R\$ 525,00; no item: **11**, pelo valor de R\$ 149,00; no item: **12**, pelo valor unitário de R\$ 515,00, perfazendo um **valor total de R\$ 1.030,00**; no item: **14**, pelo valor unitário de R\$ 365,00, perfazendo um **valor total de R\$ 3.285,00**; no item: **16**, pelo valor unitário de R\$ 1.989,00, perfazendo um **valor total de R\$ 11.934,00**; no item: **17**, pelo valor unitário de R\$ 92,00, perfazendo um **valor total de R\$ 2.760,00**; **Totalizando R\$ 51.627,00**; **2) MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP**, nos itens **10**, pelo valor unitário de R\$ 42,00, perfazendo um **valor total de R\$ 630,00**; no item **13**, pelo valor unitário de R\$ 340,00, perfazendo um **valor total de R\$ 6.120,00**; no item **20**, pelo valor unitário de R\$ 1.205,00, perfazendo um **valor total de R\$ 7.230,00**; **Totalizando R\$ 13.980,00**; **3) AR2 SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME**, nos itens **15**, pelo valor unitário de R\$ 259,00, perfazendo um **valor total de R\$ 1.554,00**; no item **18**, pelo valor unitário de R\$ 1.045,00, perfazendo um **valor total de R\$ 7.315,00**; **Totalizando R\$ 8.869,00**; **4) ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI – ME**, nos itens **04**, pelo valor de R\$ 1.671,40; no item **05**, pelo valor de R\$ 820,00; **Totalizando R\$ 2.491,40. Finalizando o pregão** com a compra dos itens adquiridos acima, no valor total de **R\$ 76.967,40** (setenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). Cumpre informar que os itens 01, 08, 09 e 19, não serão adquiridos no presente pregão.

DA HOMOLOGAÇÃO: Ciente os licitantes vencedores de que tão logo ocorra a homologação desta, deverão comparecer a Divisão de Contratos da Secretaria de Administração, para a assinatura do contrato de fornecimento, a partir do recebimento do comunicado, sob pena de ser considerado desinteressado, tomando então a Administração as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio. *****

Petrópolis, 19 de dezembro de 2018.

Lucia Aparecida Baptista de Souza
Pregoeira

Edimilson Diamantino Rodrigues
Equipe de Apoio

Ângela Cristina de Almeida
Equipe de Apoio